PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 1076/86

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 597/86 de 06/08/86,

D E C R E T A :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art.1º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar de Cz$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzados), destinados ao reforço de dotações abaixo discriminadas, a saber: .

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO: - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0110 - Unidade: - Câmara Municipal
0110.01010012.01- Manutenção da função Legislativa da Câmara
3.1.1.1 101- Pessoal Civil .....Cz$ 400.000,00
4.1.2.0 105- Equipamentos e Material Permanente .....Cz$ 200.000,00
SOMA .....Cz$ 600.000,00
TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL .....Cz$ 600.000,00

0900 - ÓRGÃO: - DEPARTAMENTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL
0930 - Unidade: - Divisão de Bem Estar Social
0930.15814862.41- Serviços de Assistência Social
3.1.3.2 922- Outros Serviços e Encargos .....Cz$ 200.000,00
3.2.5.9 924- Outras Transferências a Pessoas .....Cz$ 300.000,00
SOMA .....Cz$ 500.000,00
TOTAL DO DEPTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL.Cz$ 500.000,00

1300 - ÓRGÃO: - DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES
1330 - Unidade: - Divisão de Logradouros Públicos
1330.10603281.24- Urbanização e remodelação de praças públicas.
4.1.1.0 1317- Obras e Instalações .....Cz$ 300.000,00
SOMA .....Cz$ 300.000,00
TOTAL DO DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES .....Cz$ 300.000,00
T O T A L G E R A L .....Cz$1.400.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art.2º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado, a se utilizar-se de parte do provável excesso de arrecadação da receita, que se verificar no corrente exercício financeiro, conforme quadro demonstrativo da tendência em anéxo.

Art.3º: - O presente Decreto entra em vigor nesta data, sendo fixado no Quadro de Editais e será publicado no Órgão Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL 19 DE NOVEMBRO, XXV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis. (11.08.86).

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal